

## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ANO XLVI EDICÃO EXTRA

Em 23 de outubro de 2020.

Criado pela Lei nº 229/74

Atos do Executivo

DECRETO nº 38, de 23 de outubro de 2020.

DETERMINA A TRANSFERÊNCIA
PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE
OUTUBRO (QUARTA-FEIRA),
ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL, no

uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal, e

## **DECRETA**

Art. 1° Fica determinada a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quartafeira), alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública municipal, para o dia 30 de outubro de 2020 (sextafeira).

Parágrafo único – Excetuam-se os seguintes órgãos da Administração Municipal:

- I Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU;
- II Hospital Regional Deputado José Pereira Lima:
  - III CAPS AD e Infantil 24 horas;
  - IV Unidades de Acolhimento Adulto;
  - V Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 23 de outubro de 2020.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1